



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MPV-273

00001

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS
273/2005

PAGINA
1 DE 1

TEXTO

Acrescentar no Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes o seguinte subtítulo:

SUPLEMENTAÇÃO:

UO: 39.101 – Ministério dos Transportes

Funcional Programática: 26.846.0909.XXXX.xxxx

Subtítulo: Participação da União no Capital – Companhia Docas do Ceará – Recuperação da Infra-Estrutura do Cais Comercial e Pier Petroleiro no Porto de Fortaleza (CE) – No Estado do Ceará

GND: 5

Modalidade de aplicação: 90

Fonte: 311

Valor: R\$ 6.016.000,00

CANCELAMENTO:

UO: 39.252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT

Funcional Programática: 26.782.0235.1F39.0026

Subtítulo: Construção do Cais 4 do Porto Interno de SUAPE/PE – No Estado de Pernambuco

GND: 4

Modalidade de aplicação: 90

Fonte: 311

Valor: R\$ 6.016.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina recursos para a recuperação da Infra-Estrutura do Cais Comercial e Pier Petroleiro no Porto de Fortaleza (reforço do cais). Trata-se de obra já licitada, contratada e iniciada, que, no entanto não conta com dotação orçamentária adequada ao ritmo de sua execução física.

CODIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEP. JOSÉ PIMENTEL

CE

PT

DATA

ASSINATURA

